



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº _____/2025

Autor: Deputado Neto Batalha

Assunto: Instalação de uma Unidade Estadual de Apoio à Agricultura Familiar no Município de Itabi

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a instalação de uma Unidade Estadual de Apoio à Agricultura Familiar no Município de Itabi, com o objetivo de fortalecer a produção rural, fomentar a economia local e apoiar os agricultores familiares da região.**

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos, da geração de emprego e da fixação do homem no campo. No Município de Itabi, essa realidade é ainda mais evidente, uma vez que grande parte da população depende diretamente das atividades agrícolas para sua subsistência.

Apesar da relevância do setor, os agricultores familiares de Itabi enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à assistência técnica, orientação produtiva, capacitação, políticas públicas de incentivo e apoio institucional permanente. A inexistência de uma unidade estadual específica dificulta o acompanhamento adequado das demandas locais e limita o aproveitamento de programas e ações já desenvolvidos pelo Estado.





A instalação de uma Unidade Estadual de Apoio à Agricultura Familiar permitirá maior proximidade do Poder Público com os produtores rurais, viabilizando ações de assistência técnica, orientação sobre acesso a crédito, incentivo à produção sustentável, fortalecimento da comercialização e integração com programas estaduais e federais voltados ao setor.

Diante da relevância social e econômica da proposta, espera-se o atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo Estadual.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Neto Batalha**, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a instalação de uma Unidade Estadual de Apoio à Agricultura Familiar no Município de Itabi, com o objetivo de fortalecer a produção rural, fomentar a economia local e apoiar os agricultores familiares da região.**

Aracaju-SE, 16 de dezembro de 2025.

**NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 18/12/2025 20:41

Checksum: **9907F4D8A660F72BFE9B3B05CAA33A17E7E5CD0978D6C93ABAA634804390D45**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.